

ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO F DO

AGROGALAXY FORNECEDORES FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 52.286.115/0001-98

administrado por

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, Rio de Janeiro – RJ, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para atuar na administração profissional de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador de recursos, conforme o Ato Declaratório CVM nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Administrador”).

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/777, EM 01 DE JULHO DE 2024

concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

VALOR MOBILIÁRIO E OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais aplicáveis, o **AGROGALAXY FORNECEDORES FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais FIAGRO – direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 52.286.115/0001-98 (“Fundo”), o Administrador, qualificado acima, a **MILENIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade de capital limitado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 17º andar, conjuntos 171, 172 e 173, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.804.280/0001-20, devidamente credenciada como gestora de carteira de valores mobiliários pela CVM, através do Ato Declaratório nº 12.743, de 21 de dezembro de 2012, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”) e o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), comunicar o início da oferta pública de distribuição, registrada perante a CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160, de 200.000 (duzentas mil) cotas subordinadas mezanino F de 2ª (segunda) emissão do Fundo (“Cotas” ou “Cotas Subordinadas Mezanino F”), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data da 1ª (primeira) integralização, perfazendo o volume total de emissão de

R\$ 200.000.000,00
(duzentos milhões de reais)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na ata da Assembleia Geral de Cotistas do

Fundo realizada em 11 de junho de 2024, no regulamento do Fundo em vigor e no suplemento das Cotas Subordinadas Mezanino F (doravante denominado simplesmente "Regulamento").

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em atendimento ao disposto no "Código de Administração de Recursos de Terceiros", em vigor desde 1º de fevereiro de 2024. A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA e/ou da CVM, conforme o rito de registro automático de distribuição previsto nas normas expedidas pela CVM aplicáveis, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na CVM.

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) inicial de distribuição de cotas de fundo de investimento fechado não exclusivo; e (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO / DATA PREVISTA (1)(2)(3)
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta à CVM e à B3 Obtenção do registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início	01.07.2024
2	1ª (primeira) integralização das Cotas	30.11.2024
3	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	31.12.2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder, o Administrador, o Gestor, a B3 e a CVM, nos endereços abaixo indicados, nos termos do artigo 59, §3º da Resolução CVM 160.

Coordenador Líder:

BANCO VOTORANTIM S.A.

Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo - SP

A/C: Felipe Pretz / Carlos Pádua

E-mail: BCO-Estruturados@bv.com.br

Website: <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste website, clicar no botão "Ofertas em andamento" e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

Administrador:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca CEP 22.640-102, Rio de Janeiro - RJ

A/C: Alan Russo Najman

Telefone: (21) 3514-0000

E-mail: ger1.fundos@oliveiratrust.com.br

Website: <https://www.oliveiratrust.com.br/> (Para acesso aos documentos da Oferta, consulte a página do Fundo no endereço a seguir:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/pesquisarGerenciadorDocumentosCVM?tipoFundo=1>)

Gestor:

MILENIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, conjunto 171, 172 e 173, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo - SP

A/C: Felipe Casoni

E-mail: controle.fidc@milenio.capital

Website: <https://www.milenio.capital/> (Para acesso aos documentos da Oferta, consulte a página do Fundo no endereço

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM> e buscar conforme as instruções abaixo)

CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Doutor Renato Paes de Barros, conjuntos 171, 172 e 173, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, em "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", em seguida pesquisar pelo Fundo ou rolar na lista de ofertas em curso até encontrá-lo).

Fundos.NET:

Website: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM> (neste website, pesquisar na aba "Buscar" por "AGROGALAXY FORNECEDORES FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO - DC" e procurar pelo documento desejado).

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA CONFORME O INCISO VII, §3 DO ARTIGO 59, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 23 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS INVESTIDORES DEVEM OBSERVAR QUE AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O ADMINISTRADOR, O GESTOR, O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO, O SUMÁRIO DE FUNDO FECHADOS ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A data deste Anúncio de Início é 01 de julho de 2024.

Coordenador Líder:

